



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **320**/2018

Data do Protocolo: 13/12/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Prazo para apreciação: 14/02/2019
----------------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------------

Assunto:

Institui o Programa Municipal "Regulariza Araraquara" e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	457/18
C.M.	VB

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 320/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Institui o Programa Municipal "Regulariza Araraquara" e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 14 de fevereiro de 2019

Protocolo: 12493, de 13 de dezembro de 2018

Araraquara, 13 de dezembro de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	03
PROG.	457/18
C.M.	

OFÍCIO/SJC Nº 00368/2018

Em 12 de dezembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal "Regulariza Araraquara" e dá outras providências.

Por meio do presente projeto pretende-se introduzir um programa destinado à regularização fiscal dos créditos tributários e não tributários relativos aos lançamentos realizados no processo de recadastramento imobiliário feito pelo Município de Araraquara em 2018 (dois mil e dezoito).

Tal medida é extremamente importante, uma vez que possibilita aumentar o prazo para quitação desses débitos e, conseqüentemente, permite estender o prazo para a interposição de recursos administrativo contra o lançamento, uma vez que se tem presenciado diversos questionamentos de munícipes com relação ao lançamento ocorrido.

Ainda, tendo em vista a necessidade de viabilizar a quitação desses débitos, de modo a não onerar substancialmente os contribuintes, propõe-se um parcelamento diferenciado desses débitos, em até 60 (sessenta) meses, sem juros.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto.

1151 13/12/2018 012495 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	457/18
C.M.	13

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	457/17
C.M.	17

PROJETO DE LEI Nº

320/2018

Institui o Programa Municipal “Regulariza Araraquara” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Regulariza Araraquara”, destinado à regularização fiscal dos créditos tributários e não tributários relativos aos lançamentos decorrentes do processo de recadastramento imobiliário realizado pelo Município de Araraquara em 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º São instrumentos do Programa Municipal “Regulariza Araraquara”:

I – dilação de prazo originalmente estabelecido para quitação dos débitos até 18 (dezoito) de janeiro de 2019;

II – dilação do prazo de protocolo de recurso administrativo contra o lançamento do tributo, com efeito suspensivo, até 18 (dezoito) de janeiro de 2019;

III – parcelamento dos débitos tributários e não tributários relativos aos lançamentos decorrentes do processo de recadastramento imobiliário realizado pelo Município de Araraquara em 2018 (dois mil e dezoito) em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, sem juros, com parcela mínima correspondente a vinte e cinco centésimos da UFM vigente à época da entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. O parcelamento referido no inciso III deste Artigo observará as regras vigentes sobre parcelamentos de créditos de natureza tributária e não tributária, sobretudo no que diz respeito às formalidades de adesão e às condições de permanência no parcelamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 06
Proc. 457/18
Resp. [assinatura]

DESPACHOS

Processo nº 457/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 16 JAN 2018

Prazo para apreciação até: ... 14 FEV 2019

Araraquara, 13 de dezembro de 2018.

[assinatura]
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Diretor Legislativo em substituição

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, _____ 13 DEZ. 2018 _____

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado pelo Plenário, em sessão
extraordinária, o pedido de devolução e
retirada da propositura, nos termos do
Ofício/SJC nº 0374/2018, formulado
pelo Poder Executivo Municipal.
Cumpridas as formalidades de praxe,
arquite-se.

Araraquara, 17 de janeiro de 2018.

Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	07
PROC.	457/2018
C.M.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO/SJC Nº 00370/2018

Em 13 de dezembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, nos termos do Art. 39, I, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, solicitar a **convocação de Sessão Extraordinária** dessa Egrégia Casa de Lei para a apreciação do Projeto de Lei que institui o Programa Municipal “Regulariza Araraquara” e dá outras providências (**OFÍCIO/SJC Nº 0368/2018**).

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS. 08
PROC. 457/2018
C.M. David

EDITAL NÚMERO 10
De 13 de dezembro de 2018

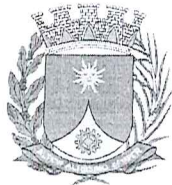
Convocação da 18ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 17 de dezembro de 2018, às 16 horas, destinada à apreciação, em única discussão e votação, dos Projetos de Lei nº 319/2018 e 320/2018, ambos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2018, às 16 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em única discussão e votação, do Projeto de Lei nº 319/2018 (Altera a Lei nº 9.252, de 09 de maio de 2018 (Institui o Programa Municipal de Regularização Tributária – PMRT), de modo a reabrir o prazo de adesão a este programa entre os dias 28 (vinte e oito) de janeiro e 01º (primeiro) de março de 2019, e dá outras providências) e do Projeto de Lei nº 320/2018 (Institui o Programa Municipal "Regulariza Araraquara" e dá outras providências), ambos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, constantes de Ordem do Dia a ser oportunamente expedida.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 13 de dezembro de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



FLS.	009
PROC.	457/2018
C.M.	Adm

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 00374/2018

Em 17 de dezembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a devolução do **Projeto de Lei nº 320/2018**, que institui o Programa Municipal "Regulariza Araraquara" e dá outras providências.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fórmula	010
Proc.	957/2018
Resp.	Caix

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 152/2018-DL

Araraquara, 18 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Devolução de projeto de lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao vosso Ofício nº 374, de 17 de dezembro de 2018, devolvo, para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 320/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “institui o Programa Municipal ‘Regulariza Araraquara’ e dá outras providências”.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

